



EDITAL- PROCESSO SELETIVO – 01/2024
Cursos de Qualificação Profissional – Lei 7.432/2023

O SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Rio Verde, em parceria com o MUNICÍPIO DE RIO VERDE, e no uso de suas atribuições regimentais, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas gratuitas nos cursos de Qualificação Profissional: Açougueiro (160h); Auxiliar de Cozinha (240h); Vendedor (160h); Secretariado: Técnicas e Práticas (60h); Técnicas de Maquiagem (72h); Salgados Simples e Finos (20h); Técnicas Básicas de Manicure e Pedicure (30h); Gestão e Redes Sociais e Criação de Conteúdo Digital (45h); Cozinheiro Express - Iniciação à Gastronomia (96h); Ferramentas de Marketing Digital (24h); Aperfeiçoamento de Garçons (20h); Design Gráfico - Ferramentas Digitais (96h); Edição de Vídeo para Redes Sociais (24h); Informática Básica (72h); Práticas Administrativas (80h); Assistente de Faturamento (160h); Técnicas Básicas de Cabelereiro (160h); Cortes Masculinos e Design de Barba (50h).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas especificamente para os cursos discriminados neste Edital que serão realizados no Município de Rio Verde, Estado de Goiás.

2. DOS CURSOS OFERECIDOS E INFORMAÇÃO CORRELATA

2.1. Os pré-requisitos, atribuições e demais informações pertinentes aos cursos oferecidos desta seleção estão discriminadas neste tópico.

2.2. Curso: Qualificação Profissional

2.2.1. Curso/Programa, pré requisito, número de vagas, carga horária, data das inscrições e idade:

CURSO/PROGRAMA	PRÉ REQUISITO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	INSCRIÇÕES	IDADE
Açougueiro	Ensino Fundamental Incompleto	50	160	20 a 30/06/2024	16 Anos
Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental Incompleto	50	240	20 a 30/06/2024	16 Anos
Vendedor	Ensino Fundamental Completo	80	160	20 a 30/06/2024	16 Anos
Secretariado: Técnicas e Práticas	Ensino Médio Completo	80	60	20 a 30/06/2024	18 Anos



Técnicas de Maquiagem	Ensino Fundamental Incompleto	40	72	20 a 30/06/2024	16 anos
Salgados Simples e Finos	Ensino Fundamental Incompleto	60	20	20 a 30/06/2024	16 Anos
Técnicas Básicas de Manicure e Pedicure	Ensino Fundamental Incompleto	88	30	20 a 30/06/2024	18 Anos
Gestão e Redes Sociais e Criação de Conteúdo Digital	Ensino Fundamental Completo	160	45	20 a 30/06/2024	16 anos
Cozinheiro Express - Iniciação à Gastronomia	Ensino Fundamental Incompleto	54	96	20 a 30/06/2024	16 Anos
Ferramentas de Marketing Digital	Ensino Fundamental Completo	160	24	20 a 30/06/2024	16 Anos
Aperfeiçoamento para Garçom	Ensino Fundamental Incompleto	100	20	20 a 30/06/2024	16 Anos
Design Gráfico - Ferramentas Digitais	Ensino Médio Incompleto	44	96	20 a 30/06/2024	16 Anos
Edição de Vídeo para Redes Sociais	Ensino Fundamental Completo	44	24	20 a 30/06/2024	16 Anos
Informática Básica	Ensino Fundamental Incompleto	44	72	20 a 30/06/2024	16 Anos
Práticas Administrativas	Ensino Fundamental Incompleto	160	80	20 a 30/06/2024	16 Anos
Assistente de Faturamento	Ensino Médio Incompleto	160	160	20 a 30/06/2024	16 Anos
Técnicas Básicas de Cabelereiro	Ensino Fundamental Incompleto	72	160	20 a 30/06/2024	16 Anos
Cortes Masculinos e Design de Barba	Ensino Fundamental Incompleto	54	50	20 a 30/06/2024	16 Anos



2.3. Os certificados de conclusão dos cursos serão emitidos aos participantes que:

2.3.1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição;

2.3.2. Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades do curso;

2.3.3. Cumprir as normas regimentais da Instituição;

2.4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:

a) Doença: com apresentação de atestado médico;

b) Mudança para outro município;

c) Situação de trabalho incompatível

2.5. A depender da quantidade de turmas, o horário dos cursos poderá ser modificado para melhor atender as necessidades.

2.6. Serão garantidas, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas para as pessoas com deficiência que não possuam impedimento ao exercício de atividade laboral e para pessoas que tenham sob sua guarda, tutela ou curatela portadores de necessidades especiais.

2.7. O início das aulas de cada curso/turma, está condicionado ao preenchimento das vagas disponíveis, do referido curso.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente procedimento está embasado na Lei Municipal nº 7.432/2023, que instituiu “Programa Municipal de Qualificação Profissional – Qualifica Rio Verde” e no Decreto Municipal nº 2.083, que regulamenta a referida Lei.

3.2. O presente programa tem por objetivo a promoção da qualificação social e profissional por meio de cursos profissionalizantes ofertados de forma gratuita aos munícipes, com prevalência na abrangência de comunidades periféricas, como direito e condição indispensável para a garantia do trabalho digno para homens, mulheres e jovens, permitindo a inserção no mercado de trabalho.

3.3. O presente procedimento é realizado pelo SENAC, em parceria com o Município de Rio Verde, e o presente Edital deve ser publicado e divulgado no sítio eletrônico do Município e do SENAC.

3.4. O SENAC se reserva no direito de iniciar a turma quando atingir o mínimo quantitativo necessário de alunos por turma conforme contrato entre SENAC e Prefeitura de Rio Verde.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o processo seletivo (001/2024), estarão abertas a partir de 20/06/2024 pelo formulário no site da prefeitura de Rio Verde - <https://www.rioverde.go.gov.br/>.

4.2. As informações fornecidas no formulário serão checadas pela coordenação, em caso de inconsistências, poderão ser desclassificadas.

4.3. A inscrição será efetuada pelo candidato, no seu impedimento, por um representante legal.

4.4. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as



normas e instruções previstas neste edital.

4.4.1. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no seu cancelamento com conseqüente impedimento de participação do candidato no processo seletivo.

4.5. O SENAC se reserva o direito de adiar ou cancelar qualquer curso caso não haja o número previsto de participantes, com aviso aos candidatos.

4.6. São requisitos básicos:

- a) Ser residente e domiciliado no Município de Rio Verde e distritos;
- b) Ter idade igual ou superior de acordo com a tabela do item 2.2.1, para os cursos de qualificação;
- c) Ter nível de escolaridade igual ou superior, de acordo com a tabela do item 2.2.1, para os cursos de qualificação;
- d) Não ter parentesco de primeiro grau com Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Da Seleção:

5.2. Caso o número de candidatos exceda a quantidade de vagas disponíveis por, turma, estas serão preenchidas obrigatoriamente por sorteio, que será realizado no 01/07/2024, no auditório do SENAC Rio Verde às 9h.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A lista dos candidatos classificados será divulgada no dia 3 de Julho de 2024, a partir das 10 horas no mural do SENAC Rio Verde, no site da prefeitura de Rio Verde e em outras mídias.

7. DA MATRÍCULA

7.1 O candidato classificado deverá comparecer no SENAC para efetuar a matrícula em até 05 dias a partir da divulgação do resultados:

7.2. Documentos obrigatórios para a matrícula:

7.2.1. Qualificação Profissional

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- e) Escolaridade;
- d) Caso o candidato seja menor de idade, deverá serem apresentados os dados

do responsável legal sendo:

- a. RG;
- b. CPF;
- c. Comprovante de endereço;

7.2.2. A não apresentação dos documentos exigidos pelo candidato, será considerado desistência da solicitação de matrícula.



8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O resultado do processo seletivo só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento das vagas nos cursos definidos neste Edital.

8.2. Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo SENAC Rio Verde em parceria com a prefeitura de Rio Verde.

8.3. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

8.4. Mais informações ou auxílio podem ser obtidos na Secretaria de Desenvolvimento Econômico através do telefone (64) 3620.4130 ou no SENAC Rio Verde através do telefone (64) 3622.5529.

Rio Verde, 20 de junho de 2024.

Denimarcio Borges de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Sustentável e Turismo

Hádamo Ferreira de Souza
Gerente SENAC Rio Verde



ANEXO I
CRONOGRAMA DO EDITAL PROCESSO SELETIVO – 001/2024

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
INSCRIÇÕES	De 20 a 30/06/2024	Link: https://www.rioverde.go.gov.br/formulario-9/ , disponibilizado no site da Prefeitura de Rio Verde.
SORTEIO	Dia 01/07/2024 – 9h00	Auditório da Unidade SENAC Rio Verde, situado a Rua Ilídio Leão, nº 154, Bairro Vitória Regia – Rio Verde/GO.
DIVULGAÇÃO	Dia 03/07/2024 – 10h00	Site da prefeitura de Rio Verde - https://www.rioverde.go.gov.br/ , e na secretaria da Unidade SENAC Rio Verde, situado a Rua Ilídio Leão, nº 154, Bairro Vitória Regia – Rio Verde/GO.